

Pelo reenquadramento como microprodutor rural, de acordo com o artigo 808 a 816 do Decreto 2.242/2014-RICMS/MT, o contribuinte SIRLEIA MARGARETE S. M. SIQUEIRA, Sítio Novo Destino, Inscrição Estadual nº 13.539.760-0, CPF nº 898.375.682-91, município de Pontes e Lacerda/MT, inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 000008 a 000025 conforme artigo 814, §§1º e 2º do referido decreto. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 15/02/2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6eff4105

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar